



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Indicação CM/ 234 2019 (Ver. José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, para que submetam ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, o presente requerimento sugerindo-o que institua mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos legais e administrativos, pertinentes à Regularização Fundiária Rural e Urbana - REURB, no âmbito do Município de Ituiutaba-MG, nos termos da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária dá o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como, ser o reconhecido legalmente em sua posse.

A iniciativa consiste na cooperação para implementação de medidas legais e administrativas que promovam a regularização fundiária de assentamentos urbanos rurais e urbanos ocupados por população de baixa renda, bem como, visa garantir maior comodidade aos beneficiados elevando e proporcionando melhores condições de vida aos cidadãos.

A medida deve transformar a perspectiva de vida dos cidadãos, além de, interferir positivamente na gestão de espaços urbanos e rurais de nosso município, já que, regularizadas tais áreas passam a gerar produção e renda.

A ausência de documentação ainda causa prejuízo em outros pontos. Alguns reclamam que gostariam de fazer financiamentos para incrementar suas atividades e são impedidos devido à falta de título da propriedade, razão pela qual faz-se necessária e urgente a adoção de procedimentos regularizatórios nesse sentido.

Ituiutaba, 02 de setembro de 2019.

José Divino de Melo
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

02 / 09 / 2019

Presidente